

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇOS DE BRANDÃO

COMUNICADO AOS PAIS / ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

À semelhança do ano letivo transato, foi elaborado o Plano de Trabalho de Ensino à Distância do Agrupamento (E@D), a desenvolver durante o 2.º período, publicitado na página do Agrupamento para consulta, que define os moldes em que o ensino não presencial vai decorrer, proporcionando a todos os alunos acesso às aprendizagens. Dele constam um conjunto de horas síncronas (aulas com os professores das diferentes disciplinas através de videochamada) e assíncronas (utilização da plataforma moodle para alojamento dos trabalhos/atividades/tarefas solicitados pelos professores).

Assim sendo, salienta-se que continua a ser aplicável aos alunos abrangidos pelo regime de ensino não presencial o cumprimento do disposto no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, bem como o disposto no Regulamento Interno da escola, devendo os alunos cumprir o Regulamento das aulas de E@D, estando obrigados ao dever de assiduidade e de pontualidade nas sessões síncronas e ao cumprimento das atividades/tarefas propostas nas sessões assíncronas, de acordo com as orientações dos professores, em conformidade com o que se encontra estipulado no Plano de E@D. Serão aplicadas medidas disciplinares face ao incumprimento do estipulado no regulamento das sessões síncronas. Caso os alunos se recusem a ligar a câmara, serão removidos das aulas como primeira medida. Além disso, devem apresentar-se com vestuário que se revele adequado e um comportamento correto.

Por conseguinte, impõem-se observar, cumprir e respeitar as normas subjacentes à proteção de dados e à vida privada dos professores, salientando a proibição de captação de imagens e sons, assim como a sua partilha, independentemente da circunstância.

A Diretora

Lúcia Silva